



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

Publicado no DOU
1º / 11 / 17
Pág. 100 Seção 2

GABPRES

PORTARIA N.º 360/2017 – GP

Redistribui para o Quadro do TRE/SP o cargo vago de Analista Judiciário – Área Judiciária criado pela Lei n.º 8.868, de 14/04/1994.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 257/2017,

Considerando o disposto na Resolução n.º 146, de 06/03/2012, do Conselho Nacional de Justiça, e na Resolução n.º 23.430, de 12/08/2014, do Tribunal Superior Eleitoral,

RESOLVE:

Art. 1º. REDISTRIBUIR, nos termos do art. 37 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, para o Quadro do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, o cargo efetivo de Analista Judiciário – Área Judiciária, Nível Superior, criado pela Lei n.º 8.868, de 14/04/1994, antes ocupado pelo servidor Agenor Donizetti Lopes Alves, em reciprocidade com a redistribuição, para o Quadro deste Tribunal, do cargo de mesma denominação ocupado pela servidora SOLANGE MARIA FERNANDES DE AZEVEDO naquele Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 26 de outubro de 2017.

Desembargador Dilermando Mota Pereira
Presidente